PREFEITURA DE SOBRAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2018 - SME

PROCESSO N° P083050/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2018 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.858.301/0001-65, com sede no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, em Sobral/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no RG sob o n° 2002031067546 SSP/CE, CPF n° 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito Pedra de Fogo, s/n, Zona Rural, no município de Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao Contrato n° 097/2018 - SME, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de **11/09/2019 a 09/03/2020**, e PRAZO DE EXECUÇÃO, compreendida no período de **11/09/2019 a 08/02/2020**, para a "*conclusão da obra de construção de uma escola de 6 salas, no Bairro COHAB II, em Sobral/CE* ", oriundo da Tomada de Preços nº 029/2018 – SME/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, 06 de Setembro de 2019.

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF: 00070472320

2. _____
CPF: 31023037300

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-060 Contato:(88) 3677-1190